



PROC. ADM. DE INEXIG. DE LICITAÇÃO	018/2024
PROCESSO 1DOC	2.205/2024
CONTRATO Nº	273/2025
OBJETO	1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA CEL. JOÃO FRANCO MOURÃO Nº 561, CENTRO, LEME/SP, MATRÍCULAS Nº 33.051 DO CRI DE LEME
FINALIDADE	UTILIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - CEJUSC
LOCADOR	JOSÉ EDUARDO DEL NERO
CPF	269.829.948-72
LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE LEME
CNPJ	46.362.661/0001-68
REPRESENTANTE	CARLOS ANTONIO DINIZ
CARGO	CHEFE DE GABINETE
CPF/MF	328.960.348-20
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
VIGÊNCIA	12 MESES (PRORROGÁVEIS)
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 74, V, DA LEI 14.133/21 C.C LEI 8.245/91

Considerando o Protocolo #Protocolo 6.231/2025, de José Eduardo Del Nero;

Considerando o mês de referência do Contrato;

Considerando o interesse na continuidade da locação em razão da localização, dimensões e demais características do imóvel, por parte da Secretaria de Governo, para funcionamento do CEJUSC

Justifica-se o presente.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### **Prazo de Vigência**

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2025, ratificando-se sua vigência da data retro até a data da assinatura do presente.

1.2 Em não havendo manifestação das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar do prazo final inicialmente estabelecido, ficará o mesmo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60





(sessenta) meses. Em havendo interesse na continuidade da locação por prazo superior, as partes deverão formalizar termo de aditamento específico.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### Da Alteração do Valor Contratual

2.1 Fica alterado o valor do aluguel mensal, que passa a ser de **R\$ 4.419,65 (Quatro Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**.

2.2 Excepcionalmente, junto ao pagamento referente ao mês de abril, o valor do aluguel a ser pago é de **R\$ 8.839,30 (oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)**, vez que trata-se do aluguel do mês de referencia abril /25, acrescido do valor relativo ao mês de Março do corrente ano, não pago em razão da não formalização tempestiva do presente termo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### Da Reti-Ratificação

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal e seus aditamentos, com este não conflitantes.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, lavrou-se este termo, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.

Leme/SP, de ABRIL de 2025 (Vide Assinatura Eletrônica)

**JOSÉ EDUARDO DEL NERO**  
Locador

Município de Leme  
**CARLOS ANTONIO DINIZ**  
CHEFE DE GABINETE  
Locatário





**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Contratos)**

**LOCADORES: JOSÉ EDUARDO DEL NERO**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - GABINETE**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 273/2025 - PAIL 018/2024**

**OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA CORONEL JOÃO FRANCO MOURÃO Nº 561, CENTRO, LEME/SP, MATRÍCULAS Nº 33.051**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Leme/SP, ABRIL de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.035.398-18 RG: 41.025.138-0

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo LOCATÁRIO:**

Nome: Carlos Antonio Diniz

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 328.960.348-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelos LOCADORES:**

Nome: José Eduardo Del Nero

Cargo: Locador

CPF/MF nº 269.829.948-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Carlos Antonio Diniz

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 328.960.348-20

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Gilmara Regina Máximo

Cargo: Coordenadora Geral Atendimento, Segurança e Relações Institucionais

CPF: 191.940.628-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME - GABINETE

**CNPJ Nº:** 46.362.661/0001-68

**LOCADORES:** JOSÉ EDUARDO DEL NERO

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 273/2025 - PAIL 018/2024

**DATA DA ASSINATURA:** \_\_\_/\_\_\_/2025 (VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA)

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**OBJETO:** 1º TERMO DE ADITAMENTO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA CEL. JOÃO FRANCO MOURÃO Nº 561, CENTRO, LEME/SP, MATRÍCULAS Nº 33.051 DO CRI DE LEME

**VALOR PARA 12 MESES: R\$ 53.035,80** (Cinquenta e Três Mil, Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

~~Em se tratando de obras/serviços de engenharia:-~~

~~Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:-~~

- ~~a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;-~~
- ~~b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;-~~
- ~~c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;-~~
- ~~d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;-~~
- ~~e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.-~~

Leme/SP,      abril de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

**Município de Leme**  
**CARLOS ANTONIO DINIZ**  
**CHEFE DE GABINETE**





**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SADS**

Nome:	CARLOS ANTONIO DINIZ
Cargo:	Chefe de Gabinete
CPF:	328.960.348-20
Período de gestão:	2025

- Obs:
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
  2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
  3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

**Município de Leme**  
**CARLOS ANTONIO DINIZ**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**Locatário**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A34E-B8D6-2915-6A95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS ANTONIO DINIZ (CPF 328.XXX.XXX-20) em 17/04/2025 11:01:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE EDUARDO DEL NERO (CPF 269.XXX.XXX-72) em 21/04/2025 13:01:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GILMARA REGINA MÁXIMO (CPF 191.XXX.XXX-03) em 22/04/2025 16:37:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A34E-B8D6-2915-6A95>